Rua Padre Leonel Franca, 170 – Centro – CEP: 58489-000 – Aroeiras/PB
E-mail: prefeituraroeirasgab@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

- Concurso Público nº 01/2026 –

O **MUNICÍPIO DE AROEIRAS,** Estado da Paraíba**,** por intermédio do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2026, bem como na Portaria nº 130/2026, de 17 de setembro de 2026**,** que designou a Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar responsável pela avaliação dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência – PCD,

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realização da **Avaliação Biopsicossocial**, de caráter presencial, nos termos a seguir estabelecidos.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para a realização da Avaliação Biopsicossocial os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência – PCD, relacionados no Anexo Único deste Edital, considerando-se a ordem de convocação para posse no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2026.
1.2. A Avaliação Biopsicossocial será realizada de forma **presencial**, no dia **30 de setembro de 2026, a partir das 8h**, no Hospital Municipal Dorotéia Marques de Aguiar, localizado na Avenida José Pedro de Melo, s/n, Centro, Aroeiras/PB;
1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local de realização da avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto no Anexo Único deste Edital, munidos dos documentos exigidos neste Edital.
1.4. O candidato deverá observar rigorosamente a data, o horário e o local de sua convocação, não sendo admitida a realização da avaliação em horário ou local diverso daquele estabelecido neste Edital, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas no Edital do Concurso Público nº 01/2026.
1.5. A convocação tem por finalidade a realização da avaliação prevista nos itens 6.1.20 e 15.1 do Edital do Concurso Público nº 01/2026, para fins de aferição da qualificação do candidato como Pessoa com Deficiência – PCD e da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

2. DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

2.1. Conforme previsto no Edital nº 01/2026, para a posse, os candidatos que se inscreveram para as vagas reservadas às pessoas com deficiência serão submetidos à análise da Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar designada pelo Município**,** que avaliará a sua qualificação

Rua Padre Leonel Franca, 170 – Centro – CEP: 58489-000 – Aroeiras/PB
E-mail: prefeituraroeirasgab@gmail.com

como Pessoa com Deficiência – PCD e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

2.2. A avaliação será realizada pela Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar designada pela Portaria nº 130/2026, em observância dos critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 01/2026 e na legislação aplicável.

2.3. A avaliação biopsicossocial visa a qualificar a deficiência do candidato e considerará:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação.

2.4. A Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar emitirá parecer individualizado e fundamentado acerca do enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência, considerando as disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2026 e da legislação aplicável.

2.5. A avaliação também compreenderá a análise da compatibilidade da deficiência apresentada com as atribuições essenciais do cargo para o qual o candidato concorre, nos termos do instrumento convocatório.

2.6. Quando pertinente, a Equipe poderá indicar adaptações razoáveis, tecnologias assistivas e adequações do ambiente de trabalho eventualmente necessárias ao exercício das atribuições do cargo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1. Para a realização da Avaliação Biopsicossocial, o candidato deverá comparecer ao local indicado munido dos seguintes documentos:

I – documento oficial de identificação com foto original;

II – laudo médico original**,** preferencialmente acompanhado dos demais documentos médicos pertinentes à avaliação de sua condição;

III – exames complementares, relatórios, pareceres ou outros documentos médicos que o candidato considere pertinentes à comprovação de sua condição, quando existentes.

3.2. O laudo médico deverá atender às exigências estabelecidas nos itens 6.1.10, 6.1.14 e 15.1, do Edital do Concurso Público nº 01/2026, especialmente quanto à validade, indicação da espécie e do grau ou nível da deficiência, bem como expressa referência ao respectivo código da Classificação Internacional de Doenças – CID.

3.3. No caso de deficiência auditiva, deverão ser apresentados os exames e documentos previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2026, inclusive exame audiométrico.

3.4. No caso de deficiência visual, o laudo médico deverá conter as informações exigidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2026, especialmente aquelas relativas à acuidade visual e ao campo visual, quando aplicáveis.

3.5. A apresentação dos documentos mencionados neste item não afasta a competência da Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar para realizar a avaliação biopsicossocial segundo os critérios estabelecidos no Edital e na legislação aplicável.

3.6. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

Rua Padre Leonel Franca, 170 – Centro – CEP: 58489-000 – Aroeiras/PB
E-mail: prefeituraroeirasgab@gmail.com

a) não apresentar laudo médico original, conforme exigido neste Edital e no Edital nº 01/2026;

b) apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses da data de realização da referida avaliação;

c) não apresentar documento de identidade original;

d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;

e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;

f) ausentar-se do local da avaliação antes da sua finalização, sem autorização da equipe avaliadora, sob pena de eliminação do concurso.

4. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação será realizada presencialmente pela Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar designada pela Portaria nº 130/2026, adotando-se o quórum e a composição estabelecidos no referido ato normativo.
4.2. O candidato deverá responder às perguntas formuladas pelos integrantes da Equipe e apresentar os documentos e esclarecimentos necessários à avaliação de sua condição.
4.3. A avaliação terá caráter individualizado e observará as características da deficiência declarada e sua repercussão sobre o exercício das atribuições essenciais do cargo.
4.4. A mera apresentação de laudo médico ou a declaração da condição de Pessoa com Deficiência no ato da inscrição não vincula a conclusão da Equipe Multiprofissional, que realizará a avaliação nos termos do Edital nº 01/2026 e da Portaria nº 130/2026.
4.5. O candidato deverá permanecer à disposição da Equipe durante todo o período necessário à conclusão dos trabalhos relativos à sua avaliação.
4.6. A frequência de cada candidato será computada após a realização da sua Avaliação, não sendo válido como presença o simples comparecimento ao local.
4.7. O candidato que necessitar de qualquer tipo de adaptação ou apoio para a realização da avaliação (acessibilidade, intérprete de Libras, acompanhante, entre outros) deverá solicitá-lo previamente.

5. DO NÃO COMPARECIMENTO

5.1. O candidato convocado que não comparecer à avaliação na data, horário e local estabelecidos neste Edital ficará sujeito à perda do direito de concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PCD, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2026.
5.2. Não haverá segunda chamada, salvo situação excepcional devidamente reconhecida pela Administração, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2026.
5.3. O candidato deverá observar rigorosamente a data, o horário e o local indicados neste Edital, não sendo admitida a realização da avaliação em local ou horário diverso sem prévia autorização da Administração.

Rua Padre Leonel Franca, 170 – Centro – CEP: 58489-000 – Aroeiras/PB
E-mail: prefeituraroeirasgab@gmail.com

6. DO RESULTADO E DOS EFEITOS DA AVALIAÇÃO

6.1. Concluída a avaliação, a Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar emitirá parecer quanto à qualificação do candidato como Pessoa com Deficiência – PCD e à compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
6.2. Concluindo a avaliação pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ser contratado nas vagas reservadas**,** o candidato será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência – PCD, mantendo, contudo, sua posição na lista geral de classificação, nos termos do item 6.1.21 do Edital nº 01/2026.
6.3. A conclusão pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo observará as disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2026, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
6.4. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7. DOS RECURSOS

7.1. Do resultado da avaliação será assegurado ao candidato o direito de recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**,** contados da publicação do resultado, nos termos do art. 8º da Portaria nº 130/2026.
7.2. O recurso deverá ser apresentado na forma e no prazo estabelecidos no ato de divulgação do resultado, contendo fundamentação capaz de demonstrar as razões da irresignação.
7.3. Os recursos serão analisados na forma estabelecida na Portaria nº 130/2026 e na legislação aplicável.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação do candidato na Avaliação Biopsicossocial implica ciência das regras estabelecidas no Edital do Concurso Público nº 01/2026, neste Edital e na Portaria nº 130/2026.
8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público nº 01/2026, especialmente aquelas referentes à convocação, à avaliação, ao resultado e aos respectivos prazos recursais.
8.3. Os casos omissos serão resolvidos na forma prevista na Portaria nº 130/2026, ouvida a Procuradoria Jurídica do Município, quando necessário.

Aroeiras/PB, 25 de setembro de 2026.

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Padre Leonel Franca, 170 – Centro – CEP: 58489-000 – Aroeiras/PB
E-mail: prefeituraroeirasgab@gmail.com

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL – PCD

Concurso Público – Edital Nº 01/2026

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
204828	ALIFFE GOMES BEZERRA	0009 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-LIMPEZA URBANA	30/09/2026	8h00min
203892	EMERSON ANTÔNIO IZIDIO BARBOSA	008 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/09/2026	8h30min